



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 110

Caracará-RR, 26 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor e discente do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, abaixo relacionados, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR</b> (EBTT/ SIAPE: 2936121)	Participar da 42º reunião ordinária do conselho superior.
<b>AMANDA FURTADO TORRES</b> (DISCENTE/ IFRR <i>CAMPUS NOVO PARAÍSO</i> )	

Art. 2º - Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º - Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracará-RR, 26 de fevereiro de 2016.

ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS  
Diretora Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso* em Exercício  
Portaria N.º 252/GR, de 25 de fevereiro de 2016